



**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE EXTENSÃO - PIBEX/UFPI**  
**PROCESSO SELETIVO DE LIVRE CONCORRÊNCIA PARA**  
**PROGRAMAS/PROJETOS DE EXTENSÃO**  
**EDITAL nº 07/2020 - PIBEX/PREXC/UFPI**

**TERMO ADITIVO 01**

**Edital 07/2020 PIBEX/PREXC/UFPI**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PREXC, por meio da Coordenadoria de Programas, Projetos e Eventos Científicos e Tecnológicos - CPPEC, gestora do Programa Institucional de Bolsa de Extensão - PIBEX, em conformidade com a Resolução 085/2018 CEPEX (Programas e Projetos), Resolução 170/2018-CEPEX (Bolsa de Extensão) e Decreto Lei 7.416/10 (Concessão de bolsas), torna público o TERMO ADITIVO 01 que altera os itens 1., 2., 3., 4., 5.1, 5.2, 15 do Edital, os quais passam a ser, conforme quadro abaixo:

**1. VIGÊNCIA DO EDITAL**

30 de novembro de 2020 a 31 de março de 2022.

**2. PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS BOLSAS:**

Até 12 (doze) meses no período de abril de 2021 a março de 2022.

**3. PRAZO PARA QUE NOVOS PROGRAMAS/PROJETOS ESTEJAM COM STATUS NO SIGAA DE “AGUARDANDO APROVAÇÃO DA COORDENADORIA”**

De 30 de novembro de 2020 a 18 de janeiro de 2021.

**4. PERÍODO PARA PROTOCOLAMENTO DA INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS/PROJETOS AO EDITAL:**

De 18 a 25 de fevereiro de 2021.

**5. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO DA PROPOSTA**

5.1: b) Comprovante de que a proposta do **NOVO PROGRAMA/PROJETO** encontra-se como STATUS no SIGAA de **“AGUARDANDO APROVAÇÃO DA COORDENADORIA”** com data de **até 18/01/2021;**



5.1 “1”) **PROGRAMA/PROJETO** já cadastrado deverá apresentar nova **metodologia** adaptada ao contexto pandêmico, **considerando os itens 10.1.2, 10.1.3 e 10.1.4** deste Edital, os quais exigem que seja explicitado se o programa/projeto será realizada remotamente e/ou presencialmente. Para o formato remoto é necessário que se explicita quais as mídias que a comunidade a ser beneficiada tem acesso e as mídias que serão utilizadas para a execução do projeto/programa. No caso das atividades serem realizadas presencialmente, que a proposta seja acompanhada do protocolo de Biosegurança específico para as atividades presenciais, elaborado com base no documento do Ministério da Educação intitulado “Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades nas Instituições de Ensino Superior (2020) disponível no link [https://ufpi.br/arquivos\\_download/arquivos/cartilhagio\\_120200701201328.pdf](https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/cartilhagio_120200701201328.pdf) , bem como, nos documentos oficiais e técnicos disponibilizados pelo Comitê Gestor de Crise da UFPI. Tais alterações deverão ser encaminhadas, exclusivamente, via Processo eletrônico (SIPAC), para a Coordenadoria de Programas, Projetos e Eventos Científicos e Tecnológicos (CPPEC) até **25/02/2021**.

5.2. A documentação completa de cada proposta (Programa/Projeto), conforme **item 5.1**, será encaminhada, exclusivamente, via **PROCESSO ELETRÔNICO (SIPAC)**, para a Coordenadoria de Programas, Projetos e Eventos Científicos e Tecnológicos (CPPEC), com data de protocolamento **até 25/02/2021**

## 15. CRONOGRAMA

30/11/2020	Lançamento do Edital.
30/11/2020 a 31/03/2022	Vigência do edital
30/11/2020 a 18/01/2020	Prazo para que PROGRAMAS/PROJETOS NOVOS estejam com STATUS no SIGAA de “ <b>AGUARDANDO APROVAÇÃO DA COORDENADORIA</b> ”
18/02/2021 a 25/02/2021	Protocolamento da inscrição de Programa/Projeto ao Edital 07/2020 (PIBEX)
Até 02/03/2021	Homologação das inscrições
03 e 04/03/2021	Recursos - homologação das inscrições via e-mail (cppec@ufpi.edu.br)
Até dia 07/03/2021	Resultado dos recursos - homologação das inscrições



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - **MEC**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - **UFPI**  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - **PREXC**  
COORDENADORIA DE PROGRAMA, PROJETOS E EVENTOS  
CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - **CPPEC**



08/03/2021 a 19/03/2021	Avaliação das propostas pelo Comitê PIBEX
Até 24/03/2021	Divulgação pela CPPEC/PREXC dos resultados parciais das propostas.
Até o dia 01/03/2021	Recursos
Até 31/03/2021	Resultados dos recursos e resultado final da seleção
31/03/2021 a 08/04/2021	Seleção dos bolsistas pelos Coordenadores
31/03/2021 a 09/04/2021	Envio, via <b>“PROCESSO ELETRÔNICO”</b> , da documentação completa dos bolsistas com todas as devidas assinaturas

<sup>1</sup> O STATUS **“AGUARDANDO APROVAÇÃO DA COORDENADORIA”** aparece no SIGAA após o(a) Diretor(a) do Centro/Campus dar ciência e encaminhar a proposta.

Teresina, 14 de Dezembro de 2020.

*Lilian Machado Vilarinho de Moraes*

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Lílian Machado Vilarinho de Moraes  
Presidente do PIBEX

*Elnora Maria Gondim*

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Elnora Maria Gondim Machado Lima  
Pro-Reitora de Extensão e Cultura - PREXC/UFPI